

4 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA

Estudo Técnico Preliminar 196/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64540.006459/2026-30

2. Descrição da necessidade

Aquisição de medicamentos e insumos para suprir as necessidades da Formação Sanitária do 4º Grupo de Artilharia Antiaérea.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Formação Sanitária do Grupo	Asp Med RODRIGUES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste certame, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta aquisição e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da IN SLTI/MPOG no 2, de 2010.

Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

Como condição para participação do certame, o interessado assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar no 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;
- que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5. Levantamento de Mercado

a. O Levantamento de preço no Mercado foi realizado através de pesquisa utilizando os seguintes parâmetros, observados no art. 5º da IN 65/2021-SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do Painel de Preços: (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>) e do SAG (<https://sag.eb.mil.br>);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, no período de até 1 (um) ano;
b. Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido priorizado os incisos I e II como fonte de consulta, chegou-se a Mediana Preço Unitário.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de medicamentos e insumos destinados ao abastecimento e à manutenção do estoque da Formação Sanitária (Seção de Saúde) do 4º Grupo de Artilharia Antiaérea, em quantitativos suficientes para atender às demandas de assistência à saúde dos militares e demais usuários do Sistema de Saúde do Exército assistidos pela Organização Militar, durante o período de vigência da contratação.

A solução deverá contemplar o fornecimento dos medicamentos relacionados no levantamento de necessidades da Formação Sanitária, observando-se as respectivas apresentações, concentrações, formas farmacêuticas e demais especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com as necessidades assistenciais identificadas e com o perfil de atendimento da Seção de Saúde.

O fornecimento deverá ocorrer de forma a assegurar a disponibilidade dos medicamentos necessários ao atendimento das demandas ordinárias e eventuais da Formação Sanitária, possibilitando a recomposição dos estoques à medida que os itens forem consumidos. Os medicamentos deverão ser entregues em condições adequadas de armazenamento, transporte e conservação, observando-se as exigências sanitárias e regulamentares aplicáveis, bem como as especificações e condições estabelecidas pela Administração.

A solução deverá considerar, ainda, a necessidade de que os medicamentos sejam entregues dentro do prazo de validade adequado ao consumo, devidamente acondicionados e identificados, de modo a preservar sua integridade, qualidade, eficácia e segurança até o momento de sua utilização. Caberá à contratada observar as normas aplicáveis ao fornecimento e à distribuição de medicamentos, inclusive aquelas relacionadas ao armazenamento, transporte, controle e regularidade sanitária dos produtos, quando pertinentes.

A contratação deverá ser realizada mediante procedimento licitatório adequado, buscando-se a seleção de fornecedores regularmente habilitados e capazes de fornecer os medicamentos nas condições estabelecidas pela Administração, promovendo a competitividade, a economicidade e a obtenção da proposta mais vantajosa.

A solução compreende, portanto, não apenas a aquisição dos medicamentos, mas todo o ciclo necessário para garantir seu efetivo fornecimento à Formação Sanitária, abrangendo o atendimento dos pedidos, separação, acondicionamento, transporte, entrega e recebimento dos produtos, com observância dos requisitos de qualidade e das condições estabelecidas pela Administração.

Após o recebimento, os medicamentos serão submetidos aos procedimentos internos de conferência, controle e armazenamento pela Formação Sanitária, de acordo com as condições recomendadas para cada produto e com os procedimentos administrativos e sanitários aplicáveis. O gerenciamento adequado dos estoques permitirá o acompanhamento do consumo, a identificação das necessidades de reposição e a redução dos riscos de desabastecimento, vencimento ou perdas.

A solução proposta mostra-se adequada para atender à necessidade identificada, uma vez que possibilita a manutenção de estoque compatível com a demanda da Seção de Saúde, assegurando condições para a continuidade da assistência prestada aos usuários e contribuindo para a preservação da saúde e da capacidade funcional do efetivo do 4º Grupo de Artilharia Antiaérea.

Dessa forma, a solução como um todo compreende a aquisição, o fornecimento e a entrega regular de medicamentos com qualidade e em conformidade com as especificações estabelecidas, de modo a garantir o abastecimento da Formação Sanitária, a continuidade dos serviços de assistência à saúde e o adequado cumprimento da missão institucional da Organização Militar, observados os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Grupo	Item	Descrição	CATMAT	Unidade de Fornecimento	Quantidade
	1	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 20 MG /ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	267282	Ampola 1 ML	150
	2	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	448699	Bolsa 500 Mililitro	100

3	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO	357880	Bolsa 250 Mililitro	150
4	TENOXICAM, DOSAGEM 40 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL	268533	Frasco-Ampola	100
5	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	267666	Ampola 2 Mililitro	10
6	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	270621	Ampola 5 Mililitro	100
7	DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	292427	Ampola 2,5 Mililitro	100
8	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 45 MMOL/L + 40 MMOL/L + 70 MMOL/L + 7 MMOL/L + 12 MMOL/ L, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA	479701	Sachê 27,9 Grama	500
9	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	268214	Ampola 1 Mililitro	10
10	FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	271950	Ampola 2 Mililitro	5
11	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM 2 MG /ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL	268504	Ampola 2 Mililitro	150
12	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM 1.200.000UI, USO INJETÁVEL	270612	Frasco-Ampola	100
13	LORATADINA CONCENTRAÇÃO: 10 MG / UN: COMPRIMIDO	273466	Comprimido	240
14	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACEUTICA LIBERAÇÃO ENTÉRICA	337678	Comprimido	120
15	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO	267203	Comprimido	600
16	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA AEROSSOL ORAL	294887	Frasco Aerossol	60
17	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	273710	Comprimido	300
18	IBUPROFENO, DOSAGEM 600 MG	267676	Comprimido	300
19	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	268252	Ampola 2 Mililitro	300
20	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 10MG + 250MG	270620	Comprimido	300

1

21	PROMETAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	600706	Ampola 2 Mililitro	100
22	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	448844	Frasco-Ampola	50
23	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO ORAL- GOTAS	412966	Frasco Conta-Gotas	100
24	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	267779	Comprimido	50
25	PREDNISONA\, DOSAGEM: 5 MG / UN: COMPRIMIDO	267741	Comprimido	500
26	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 8 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	419015	Comprimido Orodispersível	200
27	PANTOPRAZOL 20 MG /UN: COMPRIMIDO	268848	Comprimido	200
28	FEXOFENADINA 180MG	270799	Comprimido	200
29	DIPROPIONATO DE DEXAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 5MG/ + 2MG/ML	270590	Ampola 1 Mililitro	100
30	DICLOFENACO POMADA 10MG POMADA	271008	Bisnaga	200
31	CETOCONAZOL 20MG POMADA	308736	Bisnaga	100
32	DEXAMETASONA 4MG POMADA	269388	Bisnaga	200
33	ALCOOL LIQUIDO 70%	277541	Frasco 1 Litro	50
34	CAIXA DE LUVA LATEX COM PÓ TAM:M	619858	Caixa 100 Un	50
35	ABAIXADOR DE LÍNGUA	629305	Unidade	300
36	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	455264	Frasco 1 L	20
37	COMPRESSA ESTÉRIL	623262	Pacote 50 Und	30
38	LENÇOL DESCARTÁVEL	481803	Unidade	300
39	FITA MICROPORE	631712	Rolo 10M	50
40	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	632328	Unidade	30
41	COLÍRIO CARBOXIMETILCELULOSE 0,5% (LÁGRIMA ARTIFICIAL)	305428	Frasco Conta-Gotas	50
42	IVERMECTINA 6MG	376767	Comprimido	200
43	XYLESTESIN 20MG/ML 2,0% COM VASO	269852	Frasco	10
44	XYLESTESIN 20MG/ML 2,0% SEM VASO	269843	Frasco	50
45	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 1%	414614	Bisnaga 30g	50
46	COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL	623093	Pacote 5 Und	50

	47	LUVA ESTÉRIL Nº 7,5	620103	Par	50
2	48	ESCOVA DE ROBSON	431409	Unidade	100
	49	ESPELHO BUCAL	601724	Unidade	20
	50	CABO ESPELHO BUCAL	413302	Unidade	20
	51	PASTA PROFILÁTICA	417702	Bisnaga 90g	10
	52	ESCULPIDOR – ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: LECRON, TAMANHO: Nº 07, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO	624891	Unidade	20
	53	ESCULPIDOR – ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HOLLEMBACK, TAMANHO: Nº 3S	407971	Unidade	20
	54	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES: CERCA DE 30 X 40 MM	474982	Caixa 150 Und	5
	55	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZADOR	406250	Unidade	10
	56	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: CERCA DE 17 CM, REFERÊNCIA: 317, INDICAÇÃO: CLÍNICA, APLICAÇÃO: P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	413334	Unidade	20
	57	ALVEOLOTOMO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA: LUER CURVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	413399	Unidade	5
	58	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL	405620	Litro	6
	59	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO	405632	Unidade	6
	60	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO, MODELO: AUTO SELANTE, TAMANHO (C X L): 90 X 260 MM, COR: NEUTRO,	466531	Caixa com 100 un	20

		GRAMATURA: 1 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO CAIXA COM 100UN			
	61	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, MODELO: Nº 01, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL	427840	Unidade	20

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 31.290,10

Conforme tabela.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição do material é prevista no Plano Anual de Contratação ainda que a demanda solicitada não atenda totalmente a demanda planejada.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios a serem Alcançados com a Contratação

Com a contratação pretendida, espera-se assegurar o abastecimento adequado da Formação Sanitária (Seção de Saúde) do 4º Grupo de Artilharia Antiaérea com medicamentos necessários à prestação dos serviços de assistência à saúde, proporcionando maior segurança, continuidade e eficiência no atendimento dos militares e demais usuários assistidos pela Organização Militar.

Entre os principais benefícios a serem alcançados, destacam-se:

I – **Garantir a continuidade da assistência à saúde**, mediante a disponibilidade dos medicamentos necessários ao atendimento das demandas clínicas e assistenciais apresentadas na Formação Sanitária;

II – **Reduzir o risco de desabastecimento**, mantendo níveis de estoque compatíveis com as necessidades estimadas e com o consumo da Seção de Saúde;

III – **Proporcionar maior agilidade e efetividade no atendimento**, permitindo que os medicamentos necessários estejam disponíveis no momento oportuno, reduzindo a necessidade de encaminhamentos ou interrupções decorrentes da indisponibilidade de produtos;

IV – **Contribuir para a preservação da saúde e da capacidade funcional do efetivo**, favorecendo a recuperação e a manutenção das condições de saúde dos militares atendidos pela Organização Militar;

V – **Aumentar a eficiência administrativa**, mediante planejamento prévio das aquisições e reposição dos estoques, reduzindo a necessidade de contratações emergenciais e de medidas administrativas decorrentes de situações de desabastecimento;

VI – **Promover a economicidade na aplicação dos recursos públicos**, por meio de procedimento de contratação competitivo, com aquisição dos medicamentos em condições adequadas de preço, qualidade, quantidade e prazo de fornecimento;

VII – **Assegurar a aquisição de medicamentos em conformidade com as especificações técnicas e requisitos sanitários aplicáveis**, contribuindo para a qualidade e a segurança dos produtos disponibilizados aos usuários;

VIII – **Aprimorar a gestão dos estoques da Formação Sanitária**, possibilitando maior previsibilidade de consumo, planejamento das reposições e redução de perdas decorrentes de vencimento, armazenamento inadequado ou aquisição em quantitativos incompatíveis com a demanda;

IX – **Dar suporte ao cumprimento da missão institucional do 4º Grupo de Artilharia Antiaérea**, considerando que a adequada assistência à saúde do efetivo constitui elemento essencial para a manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades administrativas, operacionais e de instrução da Organização Militar;

X – **Assegurar maior eficiência, regularidade e qualidade na prestação dos serviços de saúde**, atendendo ao interesse público e aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Assim, a contratação deverá resultar na manutenção de condições adequadas de funcionamento da Formação Sanitária, com disponibilidade regular dos medicamentos necessários à assistência prestada, proporcionando maior segurança aos usuários, melhor aproveitamento dos recursos públicos e condições para que a Seção de Saúde desempenhe suas atribuições de maneira eficiente e contínua.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por atender plenamente as necessidades do Órgão em conformidade com a legislação vigente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO DE SOUZA SILVA

Auxiliar do Setor Requisitante



Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 15:07:58.